



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.722, de 22/08/11

Processo nº: 57.726

PROJETO DE LEI Nº 10.439

Autor: PAULO SERGIO MARTINS e JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Ementa: Revoga a Lei 6.265/04, que redenominou "Rua dos Cristais" trecho da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Ana Maria; e restaura a denominação desta.

Arquive-se.

W. Mantovani
Diretor
01/09/2011



PROJETO DE LEI Nº. 10.439

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
A Diretoria Jurídica. <i>Alleanza</i> Diretora 03/09/2009	Para emitir parecer: <i>Juninho</i> Diretor 03/09/09	<i>JP</i> Parecer CJ nº. 348	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
QUORUM: MS					

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
A CJR. <i>Alleanza</i> Diretora Legislativa 08/09/09	☒ avoco ☐ _____ <i>JP</i> Presidente 08/09/2009	☒ favorável ☐ contrário <i>JP</i> Relator 08/09/2009
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 537

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

--	--	--

PUBLICAÇÃO

11/09/2009

Publica



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 57726
10

PP 4.220/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 03/SET/09 08:43 057726

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
STJ
Presidente
08/09/2009

APROVADO
Presidente
09/08/11

PROJETO DE LEI Nº. 10.439

(Paulo Sergio Martins e Júlio César de Oliveira)

Revoga a Lei 6.265/04, que redenominou "Rua dos Cristais" trecho da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Ana Maria; e restaura a denominação desta.

Art. 1º. Revogada a Lei nº. 6.265, de 02 de abril de 2004.

Art. 2º. É restaurada a denominação de "**Avenida Dona MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO**" ao trecho desta correspondente à pista do lado par, entre a Avenida Jundiaí e a Rua Professor Múcio Lobo da Costa, no Jardim Ana Maria, redenominado "Rua dos Cristais" por força da Lei nº. 6.265, de 02 de abril de 2004, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

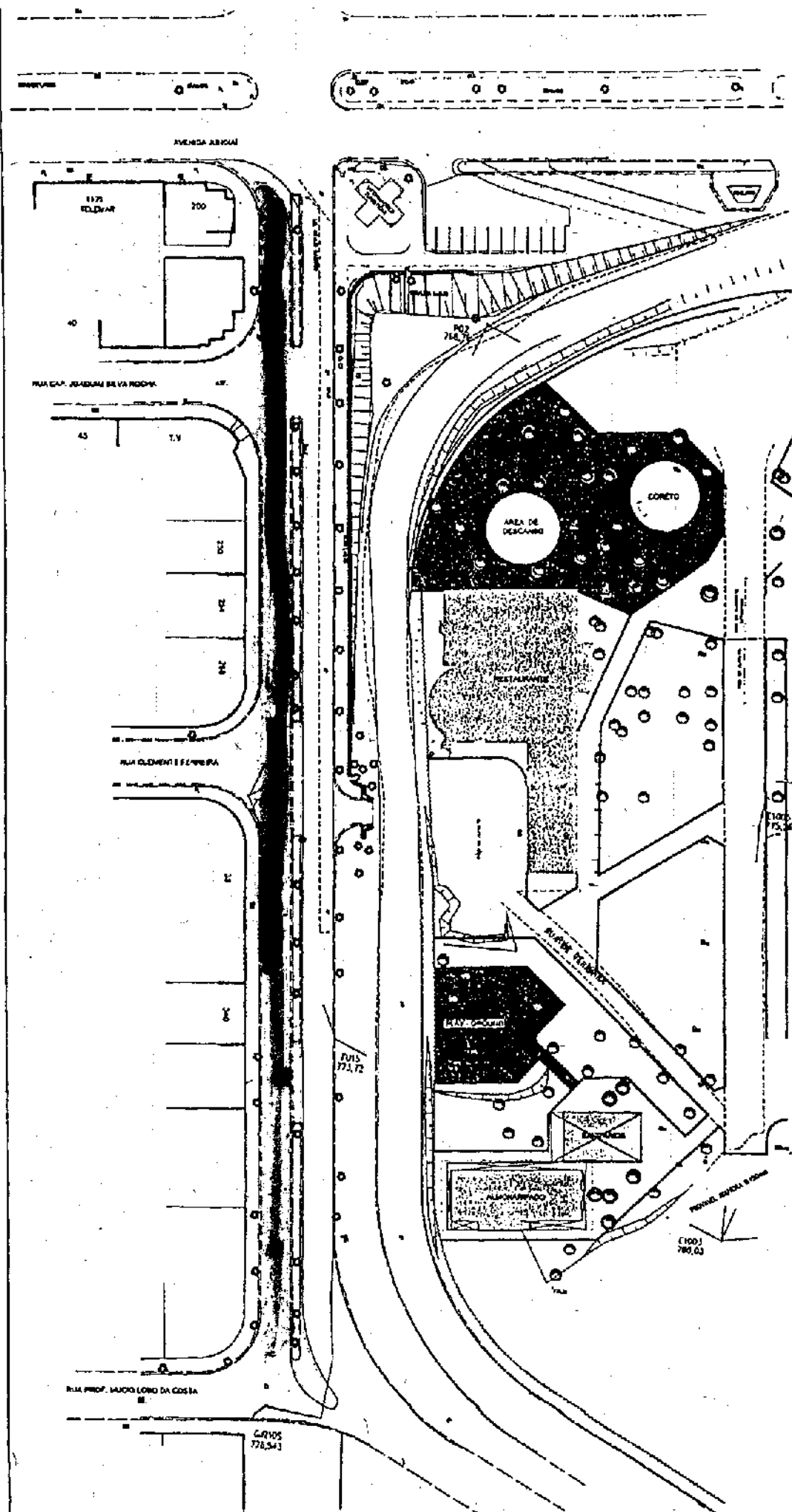
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03/09/2009

PAULO SERGIO MARTINS.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

fls. 04
proc. 57726
②



2



(PL nº. 10.439 - fls. 2)

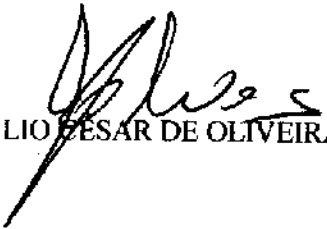
Justificativa

Esta iniciativa em ao encontro do desejo da população residente na Rua dos Cristais, que subscreveu o abaixo-assinado cuja cópia está anexada a estes autos, intentando fazer retornar à denominação antiga artéria, vez que referido trecho foi redenominado por força da Lei nº. 6.265/04.

A época, a iniciativa da red denominação foi do Vereador Júlio Cesar de Oliveira, que ora subscreve o presente projeto juntamente com o Vereador Paulo Sergio Martins, nada portanto havendo a opor à iniciativa.

Portanto, contamos com o apoio da Casa para a aprovação do texto.


PAULO SERGIO MARTINS


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 40.284)



LEI Nº. 6.265, DE 02 DE ABRIL DE 2004

Redenomina "*Rua dos CRISTAIS*" trecho da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Ana Maria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 09 de março de 2004 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É redenominada "*Rua dos CRISTAIS*" a parte destacada da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, correspondente à pista do lado par no trecho entre a Avenida Jundiaí e a Rua Professor Múcio Lobo da Costa, no Jardim Ana Maria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

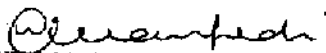
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de abril de dois mil e quatro (02/04/2004).



Eng. FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de abril de dois mil e quatro (02/04/2004).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

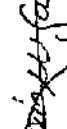
ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Ana Maria, vimos, solicitar a red denominação da "Rua dos CRISTAIS" situada entre a Avenida Jundiá e a Rua Professor Múcio Lobo da Costa, para seu antigo nome "Avenida DONA MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO", tendo em vista que a grande maioria dos moradores do local não foram consultados sobre a mudança e não concordam com tal denominação.

Nome	NOME / ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Nome: Ana Jones Vieira Pimenta			
Endereço: Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro 268		16.768.645-5	Ana Jones
Nome: Sílvia Aparecida Storti			
Endereço: Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro 203		23.115.084-1	Sílvia
Nome: Vera Regina Alves de Sousa			
Endereço: Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro 203		12.305.455	Vera
Nome: Fátima M. Pereira			
Endereço: Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro 203		24.236.860	Fátima
Nome: Maria da Conceição			
Endereço: Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro 203			Maria da Conceição
Nome: Maria da Conceição			
Endereço: Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro 203		18.406.300	Maria da Conceição
Nome: Raphael de Souza Behnisch			
Endereço: Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro 70		34518467-1	Raphael
Nome: Miguel Henrique Mendes Costa			
Endereço: Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro 70		23.888.148-9	Miguel H. M. Costa

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Ana Maria, vimos, solicitar a red denominação da "Rua dos CRISTAIS" situada entre a Avenida Jundiá e a Rua Professor Múcio Lobo da Costa, para seu antigo nome "Avenida DONA MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO", tendo em vista que a grande maioria dos moradores do local não foram consultados sobre a mudança e não concordam com tal denominação.

NOME / ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Nome: HAROLDO BARREIRO G. ALMEIDA Endereço: Av. Dona Mônica LAUREDO VARGUEIRO 254	3831489	
Nome: Phas. Verônica Barreto Gomes Endereço: Cu. Dona Mônica de Lacerda VARGUEIRO 254	5086.317	
Nome: Harolda Noronha Barbosa Grande Endereço: Av. Mônica LAUREDO VARGUEIRO 254	33731811-8	Harold N. B. Grande
Nome: Edsonimar C. Guimarães Batista Endereço: Av. Dr. Mônica de Lacerda VARGUEIRO 254	28.156.636-4	
Nome: Ivana Nere de Almeida Batista Endereço: Av. Dona Mônica LAUREDO VARGUEIRO 254	20704173	Ivana B
Nome: Carolina Noronha B. Gomes de Endereço: Av. Dona Mônica LAUREDO VARGUEIRO 254	33731811-6	Carolina B. Gomes
Nome: Endereço:	9	
Nome: Endereço:		

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Ana Maria, vimos, solicitar a red denominação da "Rua dos CRISTAIS" situada entre a Avenida Jundiá e a Rua Professor Múcio Lobo da Costa, para seu antigo nome "Avenida DONA MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO", tendo em vista que a grande maioria dos moradores do local não foram consultados sobre a mudança e não concordam com tal denominação.

NOME / ENDEREÇO		RG	ASSINATURA
Nome: Getúlio T. ...	Endereço: R. ...	41.010.720-7	[Signature]
Nome: ...	Endereço: ...	34.518.458-0	[Signature]
Nome: ...	Endereço: ...	14.311.505	[Signature]
Nome: ...	Endereço: ...	2.153.564	[Signature]
Nome: ...	Endereço: ...	11054220	[Signature]
Nome: ...	Endereço: ...	7537192-2	[Signature]
Nome: ...	Endereço: ...	44.257.320-0	[Signature]
Nome: ...	Endereço: ...		
Nome: ...	Endereço: ...		

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Ana Maria, vimos, solicitar a red denominação da "Rua dos CRISTAIS" situada entre a Avenida Jundiá e a Rua Professor Múcio Lobo da Costa, para seu antigo nome "Avenida DONA MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO", tendo em vista que a grande maioria dos moradores do local não foram consultados sobre a mudança e não concordam com tal denominação.

NOME / ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Nome: <i>Manoela Lacerda de Vergueiro</i>	2564490	<i>[Signature]</i>
Endereço: <i>Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, 370</i>		
Nome: <i>Wilson Jesus de Oliveira</i>	1.895.292-4	<i>[Signature]</i>
Endereço: <i>Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, 370</i>		
Nome: <i>Marcelo Volpini Ferreira</i>	18.895.937	<i>[Signature]</i>
Endereço: <i>Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, 370</i>		
Nome: <i>Decarte Benquisto R. Lima</i>	W 436 283-5	<i>[Signature]</i>
Endereço: <i>Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, 384</i>		
Nome: <i>Manoela Lacerda de Vergueiro</i>	W 435 284-3	<i>[Signature]</i>
Endereço: <i>Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, 384</i>		
Nome: <i>Wilson Jesus de Oliveira</i>	1983931	<i>[Signature]</i>
Endereço: <i>Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, 384</i>		
Nome: <i>Georgy Antonio Gomes de Oliveira</i>	27865820	<i>[Signature]</i>
Endereço: <i>Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, 384</i>		
Nome: <i>Andréa Maria de Jesus</i>	16768650-1	<i>[Signature]</i>
Endereço: <i>Av. Manoela Lacerda de Vergueiro, 268</i>		



CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 348

PROJETO DE LEI Nº 10.439

PROCESSO Nº 57.726

De autoria dos Vereadores **PAULO SÉRGIO MARTINS E JÚLIO CÉSAR DE OLIVIERA**, o presente projeto de lei revoga a Lei 6.265/04, que redenominou “Rua dos Cristais” trecho da Avenida Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Ana Maria; e restaura a denominação desta.

A proponente encontra a sua justificativa às fls.05 e vem instruída de documentos de fls. 06/09.

É o relatório.

PARECER

A proposta em estudo se afigura revestia da condição legalidade quanto à competência(art.6º, “caput”), e quanto à iniciativa, (art. 13 inciso XVI, c/c art.45) sendo os dispositivos mencionados da Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de lei ordinária, eis que pretende revogar a Lei nº 6.265, de 02 de abril de 2004 que restaura a denominação de “Avenida Dona MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO” redenominando “Ruas dos Cristais, conforme demonstra o documento de fls. 4.

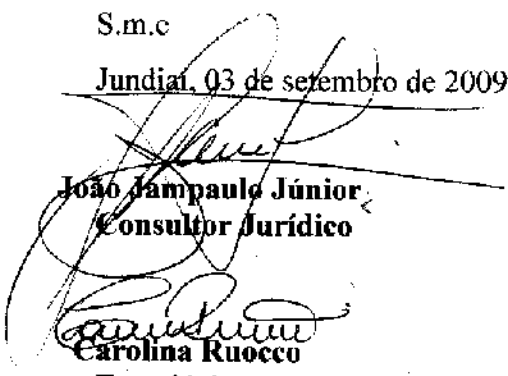
Relativamente ao quesito mérito, manifestará o soberano Plenário.

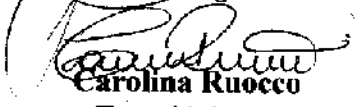
Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação.

QUORUM: maioria simples (art.44, “caput”, L.O. M).

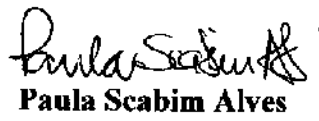
S.m.c

Jundiaí, 03 de setembro de 2009.


João Dampaulo Júnior
Consultor Jurídico


Carolina Ruocco
Estagiária


Ana Laura S. Victor
Estagiária
ALSV


Paula Scabim Alves
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.726

PROJETO DE LEI Nº 10.439, de autoria dos Vereadores **PAULO SERGIO MARTINS E JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, o presente projeto, visa revogar a Lei 6.265/04 que denominou "Rua dos Cristais" trecho da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Ana Maria; e restaura a denominação desta.

PARECER Nº 537

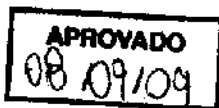
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria dos Vereadores **PAULO SERGIO MARTINS E JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que tem por finalidade revogar a Lei 6.265/04 que denominou "Rua dos Cristais" trecho da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Ana Maria; e restaura a denominação desta.

Conforme demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls.11, que acolhemos na íntegra, o presente projeto de lei se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à competência e iniciativa (art. 6º, caput c/c art. 13, I e art. 45, todos da Lei Orgânica do Município), cabendo a Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber.

Desta forma, subscrevemos a justificativa de fls. 05, e concluímos votando favorável à tramitação da presente proposta.

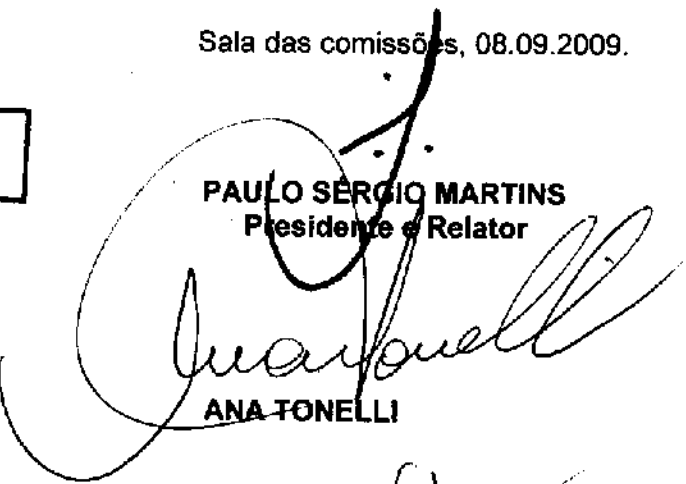
É o parecer.

Sala das comissões, 08.09.2009.




FERNANDO BARDI


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANA TONELLI

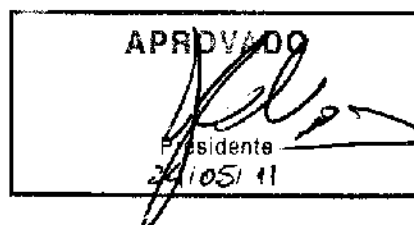

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00637

ADIAMENTO para a Sessão Ordinária de 09/08/2011, da apreciação do Projeto de Lei n.º 10.439/2009, dos Vereadores Paulo Sergio Martins e Júlio César de Oliveira, que revoga a Lei n.º 6.265/04, que redenominou "Rua dos Cristais", trecho da Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Ana Maria; e restaura a denominação desta.



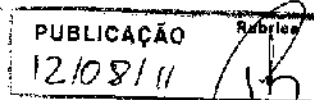
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, o ADIAMENTO para a Sessão Ordinária de 09/08/2011, da apreciação do Projeto de Lei n.º 10.439/2009, de minha autoria e do Vereador Júlio César de Oliveira, que revoga a Lei n.º 6.265/04, que redenominou "Rua dos Cristais", trecho da Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Ana Maria; e restaura a denominação desta, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 24/05/2011

PAULO SERGIO MARTINS



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



57.726
[Handwritten signature]

Proc. 57.726

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.439

Revoga a Lei 6.265/04, que redenominou "Rua dos Cristais" trecho da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Ana Maria; e restaura a denominação desta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de agosto de 2011 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É revogada a Lei nº. 6.265, de 02 de abril de 2004.

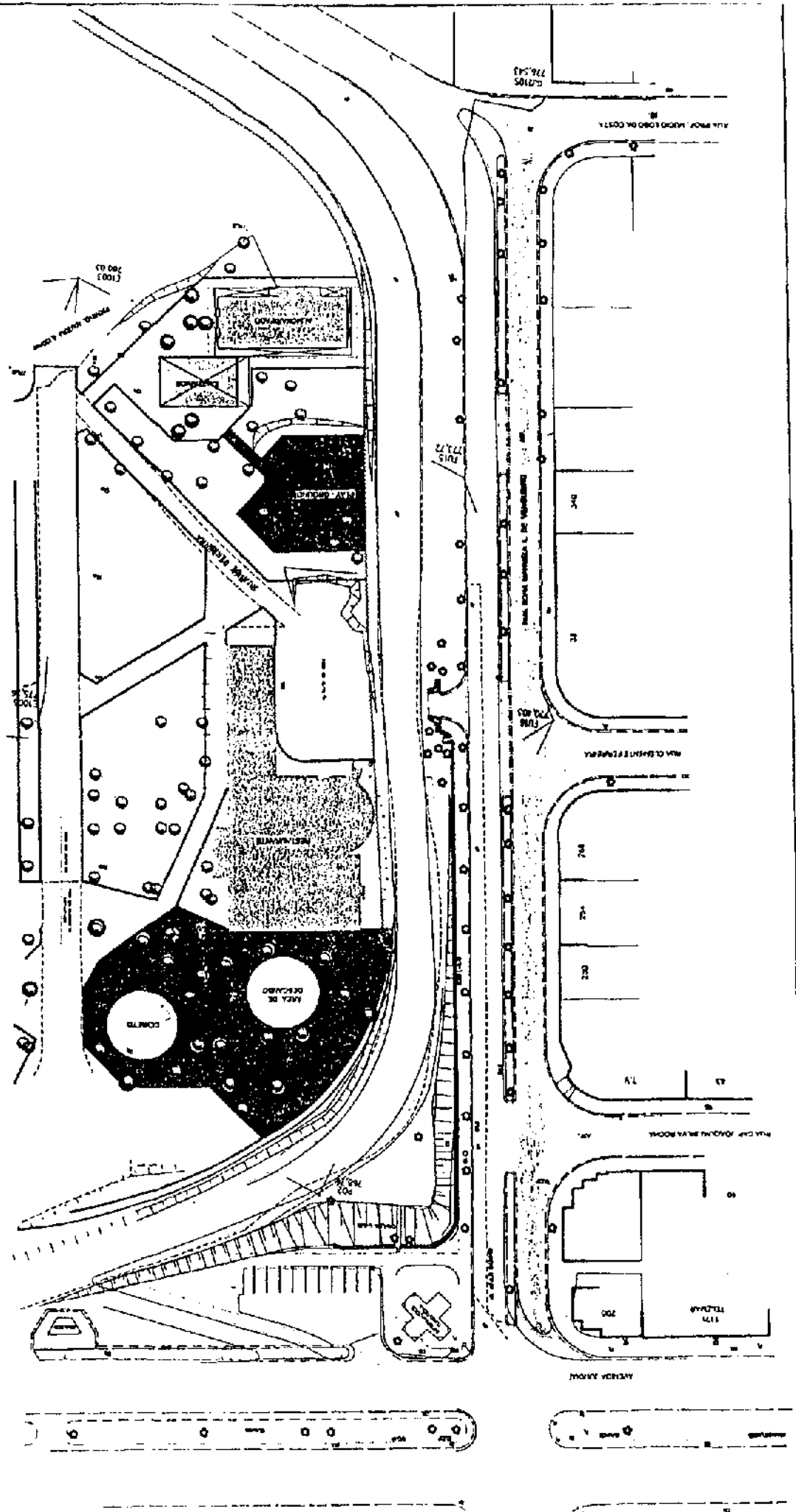
Art. 2º. É restaurada a denominação de "**Avenida Dona MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO**" ao trecho desta correspondente à pista do lado par, entre a Avenida Jundiaí e a Rua Professor Múcio Lobo da Costa, no Jardim Ana Maria, redenominado "Rua dos Cristais" por força da Lei nº. 6.265, de 02 de abril de 2004, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de agosto de dois mil e onze (09-08-2011).

[Handwritten signature]
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

15
5726





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

16
5726

Of. PR/DL 579 /2011
proc. 57.726

Em 09 de agosto de 2011

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a
V. Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.439,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



17
57726

PROJETO DE LEI Nº. 10.439

PROCESSO Nº. 57.726

OFÍCIO PR/DL Nº. 579/2011

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10/08/11

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Carlin

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

01/09/11

[Signature]

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 233/2011

Processo n.º 20.145-4/2011

EXPEDIENTE

18
5776

Jundiaí, 22 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

26/08/11
@llenhedr
26/08/11

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.722, objeto do Projeto de Lei nº 10.439, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

ccc. I



19
57726

LEI N.º 7.722, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Revoga a Lei 6.265/04, que redenominou “Rua dos Cristais” trecho da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Ana Maria; e restaura a denominação desta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É revogada a Lei nº 6.265, de 02 de abril de 2004.

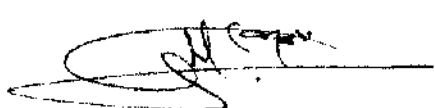
Art. 2º. É restaurada a denominação de “*Avenida Dona MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO*” ao trecho desta correspondente à pista do lado par, entre a Avenida Jundiaí e a Rua Professor Múcio Lobo da Costa, no Jardim Ana Maria, redenominado “Rua dos Cristais” por força da Lei nº 6.265, de 02 de abril de 2004, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e onze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

